



# Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES  
Palácio Bernardino Monteiro  
Praça Jerônimo Monteiro, 32 - Centro - CEP 29300-170  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

## **PORTARIA Nº 141/2008**

**DISPÕE SOBRE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar a relação de documentos necessários para a posse dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2007:

1. Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório);
2. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (cópia autenticada em cartório);
3. Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino) (cópia xerox autenticada em cartório);
4. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia autenticada em cartório – em que conste o número da CTPS e o verso em que consta a qualificação civil);
5. Carteira Nacional de Habilitação categoria no mínimo D (para os candidatos ao cargo de motorista e operadores de máquinas e veículos especiais) (cópia autenticada em cartório);
6. Cartão do PIS/PASEP (se já for inscrito – cópia autenticada em cartório);
7. Título Eleitoral e comprovação que votou no último pleito eleitoral (cópia autenticada em cartório);
8. Certidão de quitação eleitoral (disponível na página de internet <http://www.tre-es.gov.br>);
9. Comprovante de Regularidade do CPF (disponível na página de internet <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/Fisica.htm>);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
11. Certidão de Nascimento dos filhos, sendo exigido, para as crianças de até 06 (seis) anos, cartão de vacina atualizado e as crianças de 07 (sete) a 14 (catorze) anos, declaração da escola em que se encontra matriculada (cópia autenticada em cartório para a certidão de

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

Rua Joaquim Vieira, nº 23, Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo – Ed. Viva Shopping – 2º Piso  
CEP: 29300-784 - FONE: (28) 3522-47-08  
Site: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)  
e-mail: [semasi.gabcachoeiro.es.gov.br](mailto:semasi.gabcachoeiro.es.gov.br)



# Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES  
Palácio Bernardino Monteiro  
Praça Jerônimo Monteiro, 32 - Centro - CEP 29300-170  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

- nascimento e cópia simples para o cartão de vacinação e apresentar o original da declaração fornecida pela escola em que a criança estiver matriculada);
12. Diploma com o registro da universidade (para candidatos a cargos com exigência de escolaridade de ensino superior) (cópia autenticada em cartório);
  13. Histórico Escolar com o registro da Secretaria de Estado de Educação e/ou declaração da unidade escolar em que estudou;
  14. Certificado de curso de Blaster ( para os candidatos ao cargo de Blaster) (cópia autenticada em cartório);
  15. Declaração de bens assinada pelo candidato;
  16. Declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei, assinada pelo candidato;
  17. Atestado de antecedentes criminais (disponível no site da internet <http://www.sesp.es.gov.br>);
  18. Certidão negativa criminal do domicílio em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos (expedida pelo Cartório Distribuidor, no Fórum)
  19. Laudo médico expedido pela inspeção médica oficial do Centro Municipal de Saúde;
  20. Comprovante de inscrição no órgão de classe e comprovante de pagamento do ano em curso, conforme consta do Anexo I do Edital nº 001/2007, tais como: OAB, CRM, CRO, CREA, CRA, CREFI, CREFITO, COREN, CRESS, CRB, CRBIO, CRC, CRF, CRFa, CRN, CREF, CRMV, CRTR, CORETEST;
  21. Cópia dos títulos utilizados para a contagem dos pontos da classificação do concurso para os cargos de ensino médio e superior;
  22. Comprovante de residência (cópia de conta de telefone, água ou luz – apresentar a original para conferência);
  23. 01 (um) retrato 3x4, recente e datada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

Rua Joaquim Vieira, nº 23, Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo – Ed. Viva Shopping – 2º Piso

CEP: 29300-784 - FONE: (28) 3522-47-08

Site: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

e-mail: [semasi.gabcachoeiro.es.gov.br](mailto:semasi.gabcachoeiro.es.gov.br)